



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2018

Aos 21 dias do mês de agosto do ano de 2018 às 10:00 horas, reuniu-se a Comissão de Pregões da Câmara Municipal de Maracanaú localizada à Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, s/nº – Parque Antônio Justa, composta por Loren Katherine Andrade dos Santos Nascimento – Pregoeira, Jaerleson Firmino de Lima e Rodrigo Cardoso de Araújo, como equipe de apoio para dar início ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2018, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acoplagem de aparelhos condicionadores de ar, com complemento de gás, pertencentes ao acervo patrimonial da Câmara Municipal de Maracanaú-CE, EXCLUSIVO ME E EPP, tudo conforme as especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital.** A Pregoeira solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo propostas de preços e documentos de habilitação, ocasião em que foi constatada a presença das empresas: **(P/01) ATLÂNTICO AR CONDICIONADO LTDA – ME, CNPJ nº 41.430.976/0001-81, representada por JOSÉ ARANALDO VERAS RODRIGUES, CPF nº 384.677.717-04 e RG nº 2007010177700 SSP/CE e (P/02) CONSERTEC SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ nº 14.376.174/0001-21, representada por JOSÉ DE QUEIROZ NETO LIMA, CPF nº 385.991.393-04 e RG nº 2017189072-2 SSP/CE.** A Pregoeira declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, a Pregoeira se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram rubricados pela Pregoeira, equipe de apoio e representantes legais das empresas já nominadas, declarando todas as empresas **CRENCIADAS**. Em seguida a Pregoeira procedeu à abertura dos envelopes “nº 01” contendo as propostas de preços para o objeto do referido pregão, as quais foram analisadas e rubricadas pela Pregoeira, equipe de apoio e representantes já nominados. A Pregoeira após verificação da conformidade das propostas de preços apresentadas com os requisitos estabelecidos no edital declara as referidas empresas **CLASSIFICADAS** preliminarmente. Ato contínuo, a Pregoeira iniciou a fase de lances verbais com os licitantes classificados nos termos do Edital, os quais se encontram registrados no mapa de lances verbais, anexo ao processo. A Pregoeira analisou o valor ofertado em cotejo com a planilha prévia de cotação de preços elaborada pelo DEFISC e pôde aferir que a oferta apresentada pela licitante encontra-se dentro dos valores praticados no mercado desse tipo de serviço. Assim, considerando que o valor se encontra compatível (*inferior*) ao valor médio constantes da planilha elaborada pelo DEFISC (*confeccionada por servidores públicos, cujos atos são dotados de presunção de legitimidade, mediante pesquisa em empresas idôneas e integrantes do mercado desse tipo de serviço*), a Pregoeira declarou aceita a oferta, e por consequência, classificada em primeiro lugar a proposta da empresa **(P/02) CONSERTEC SERVIÇOS LTDA – ME**. Ato contínuo a Pregoeira determinou a abertura do envelope de documentação de habilitação da referida empresa. A Pregoeira registra que foi comprovada a veracidade dos documentos de habilitação apresentados pela empresa por meio eletrônico. Analisando os documentos de habilitação em cotejo com os ditames do instrumento convocatório, constata-se que a mencionada empresa preenche os requisitos de habilitação pré-determinados para o certame, razão pela qual a declara **HABILITADA**, e por consequência **VENCEDORA** do certame. Indagado aos licitantes presentes sobre a intenção de interpor recurso, foi respondido pelos mesmos o expresse desinteresse em manifestar qualquer irrisignação quanto às



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



Renovação com Responsabilidade

decisões proferidas pela Pregoeira. Desta forma a Pregoeira procedeu a **ADJUDICAÇÃO** do objeto licitado a licitante proclamada vencedora na forma do subitem 7.7.2 do edital e art. 4º inc. XX da Lei Nacional nº 10.520/2002. A Pregoeira concedeu o prazo de vinte e quatro horas para a empresa **(P/02) CONSERTEC SERVIÇOS LTDA – ME**, apresentar proposta de preços atualizada ao valor adjudicado, tendo o representante informado que entregará hoje até as 14:00 horas. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes. Maracanaú-CE, 21 de agosto de 2018.

COMISSÃO DE PREGÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ		
Pregoeira	Loren Katherine Andrade dos Santos Nascimento	
Equipe de Apoio	Jaerleson Firmino de Lima	
	Rodrigo Cardoso de Araújo	

EMPRESA	ASSINATURA
(P/01) ATLÂNTICO AR CONDICIONADO LTDA – ME	
(P/02) CONSERTEC SERVIÇOS LTDA – ME	

Câmara Municipal de Maracanaú - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018
 Mapa de lances/Negociação

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acoplagem de aparelhos condicionadores de ar, com complemento de gás, pertencentes ao acervo patrimonial da Câmara Municipal de Maracanaú-CE, EXCLUSIVO ME E EPP, tudo conforme as especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital.

Licitante	Empresas Classificadas	Preço Proposta Escrita	Lance	Lance	Lance	Lance	Lance
			Verbal 1	Verbal 2	Verbal 3	Verbal 4	Verbal 5
(P/02) CONSERTEC SERVIÇOS LTDA – ME	1º	R\$ 15.900,00	SEM LANCE				
(P/01) ATLÂNTICO AR CONDICIONADO LTDA – ME	2º	R\$ 21.995,00	SEM LANCE				
LICITANTE CLASSIFICADO EM 1º LUGAR		(P/02) CONSERTEC SERVIÇOS LTDA – ME					
Preço final		R\$	15.900,00				

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

